

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ- SEAD-PI SUPERINTENDÊNCIA DE PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS E CONCESSÕES - SUPARC

RELATÓRIO TRIMESTRAL DO CONTRATO № 002/2015

Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Floriano, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.



SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DADOS GERAIS DO CONTRATO	3
3.	DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS	4
4.	DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO	5
5.	DA VISTIA TÉCNINCA - TERMINAL RODOVIÁRIO FILADELFO FREIRE DE CASTRO	6
	5.1. Fachada Principal	6
	5.2. Pátio Principal e Estacionamento	7
	5.3. Pátio de Manobras com Guarita de Segurança e Desembarque	8
	5.4. Pavimento inferior	. 11
	5.5. Rampa de Acesso ao Pavimento Superior	. 12
	5.6. Pavimento Superior	. 13
	5.7. Teto do Terminal Rodoviário	. 15
	5.8. Administração e Sistema de Monitoramento	. 16
	5.9. Banheiros/Sanitários	. 17
	5.10. Drenagem do Terminal Rodoviário	. 18
	5.11. Desplacamento do revestimento externo	. 18
	5.12. Sistema de Combate a Incêndio	. 19
	5.13. Bebedouros	. 20
	5.14. Equipe	. 21
6.	ANEXOS	. 21
7.	CONCLUSÃO	. 21



1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de Monitoramento de Gestão tem como propósito apresentar o resultado das atividades desenvolvidas pela Concessionária Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART, no período de abril a junho de 2024, conforme previsto no Contrato Nº 02/2015 e na Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí que culminou no Manual de Monitoramento e Gestão dos Contratos de Concessões e Parcerias Público- Privadas.

A gestão, fiscalização e o acompanhamento da Concessão são executados pelo Poder Concedente, por intermédio do Comitê de Monitoramento de Monitoramento e Gestão de Contratos - CMOG, e tem por fundamento a Resolução Nº 002, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, que determina que gestão e o monitoramento dos instrumentos firmados consistem em atividades coordenadas, proativas e preventivas, que visam a execução eficiente dos contratos e que tem como objetivo maior alcançar os resultados pactuados.

O presente relatório está dividido em sete sessões considerando esta introdução, os dados gerais do contrato, do comitê de monitoramento dos contratos, do relatório de monitoramento e gestão e conclusão.

2. DADOS GERAIS DO CONTRATO

Processo Nº: 00010.000069/2022-38

Poder Concedente: Secretaria de Transportes do Estado do Piauí - SETRANS

Concessionária: Empresa Sociedade Nacional de Apoio Rodoviário e Turístico LTDA - SINART **Objeto do contrato:** Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do Terminal Rodoviário de Floriano, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento.

Assinatura do Contrato: 03 de dezembro de 2015.

Assinatura do TERI (Vigência do Contrato): 8 de dezembro de 2015.

Prazo de Concessão: Considerando a assinatura do 1º Termo Aditivo (id 011972468), o prazo do contrato fica prorrogado por mais 20 (vinte) anos a partir de 03/12/2040, data final deste Contrato. Com o Aditivo, o prazo a ser considerado é 03/12/2060.

Outorga: Com a assinatura do 1º Termo Aditivo do contrato, fica alterada a Cláusula 14.1, com a seguinte e nova redação: Para fins de redução do investimento direto, por parte do Estado, e para o ressarcimento do investimento da concessionária; fica suprimido o pagamento de outorga de 0,01% (um centésimo por cento), prevista no contrato original.

Valor do Contrato: o valor global estimado do contrato passará de R\$ 14.136.216,00 (quatorze milhões e cento e tinta e seis mil e duzentos e dezesseis reais) para R\$ 19.214.848,02 (dezenove milhões duzentos e quatorze mil e oitocentos e quarenta e oito reais e dois centavos), a partir da assinatura do Termo Aditivo.



3. DO COMITÊ DE MONITORAMENTO DOS CONTRATOS

Para a realização das atividades de fiscalização do Contrato, foi constituído o Comitê de Monitoramento e Gestão - CMOG, que, segundo o Manual de Monitoramento, deve ser formado por dois representantes do Poder Concedente e dois representantes da Superintendência de Parcerias e Concessões.

Para este contrato os membros indicados pelos órgãos supramencionados constam na Portaria de Nº 320/2023/GAB/SEAD, conforme disposto no Processo SEI nº 0.000044/2022-34, sendo estes:

- I Pela Superintendência de Parcerias e Concessões do Piauí SUPARC: Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva, Eric Marinho do Nascimento e Justina Vale de Almeida.
- II Pela Secretaria de Transportes do Estado do Piauí SETRANS: José Cardoso de Sousa, matrícula, Alberto Djanir Botelho Moreira e Mayara Matos Gonçalves Silva.

Ademais, dentre as atribuições previstas para o CMOG, estão as de:

- executar o monitoramento quanto à execução das cláusulas de contrato, efetuar a fiscalização com relação ao cumprimento do cronograma de investimento, em especial com relação às etapas de construção, manutenção e operação dos equipamentos públicos concedidos, quando integrantes do contrato;
- decidir, contando com avaliação e manifestação da AGRESPI e aprovação do CGPPPP, sobre mudanças nas regras de contrato ou anexos, sobre matérias que alterem projetos e/ou modifiquem valores de contraprestações, garantias e forma de pagamento;
- realizar as verificações que lhe competem, independentemente da atuação do Verificador Independente; garantir o fiel cumprimento dos contratos celebrados com a Concessionária e com o Verificador independente;
- colaborar para a atuação livre e independente do Verificador Independente; atuar promovendo a transparência e preservando os princípios éticos, morais e probos da Administração Pública;
- prestar contas dos projetos à sociedade, mediante disponibilização de relatórios trimestral, semestral e anual, através do site e outros meios que utilizem recursos eletrônicos;
- instruir os processos administrativos relativos à gestão contratual dos projetos;
- promover a interlocução e a integração com a Concessionária, através de reuniões documentadas e/ou visitas gerenciadas;
- registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do contrato;
- acompanhar o cumprimento das regras de garantia e das condições de pagamento contratadas;
- moderar e mitigar os conflitos relativos ao objeto das concessões e parcerias; manter informações atualizadas sobre os serviços, visando apoiar e subsidiar estudos e decisões sobre a execução do contrato;
- monitorar, os aspectos técnicos, econômicos, contábeis, financeiros, operacionais e jurídicos dos contratos de concessão e parcerias. opinar sobre a recomposição do reequilíbrio econômico financeiro do contrato, através de parecer técnico;



- identificar, monitorar e mitigar todos os riscos que possam afetar a execução do contrato;
- apresentar, semestralmente, para o CGPPP, o relatório consolidado sobre o andamento dos projetos contratados; e
- apresentar ao CGPPP, no final de cada exercício, o relatório anual consolidado.

4. DO RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

Segundo disposto no Manual de Monitoramento dos Contratos, com a finalidade de cumprir com as regras de monitoramento e transparência das ações, deverá ser elaborado, trimestralmente, pelo CMOG, o Relatório de Monitoramento e Gestão e entregue ao Poder Concedente e à SUPARC, para a devida avaliação e posterior envio à Concessionária e AGRESPI, devendo conter: os dados sobre a execução das regras estabelecidas em contratos, os registros fotográficos, os laudos sobre os serviços prestados, incluindo as ações sociais e a avaliação quanto aos relatórios entregues a AGRESPI.

Os subitens a seguir trazem as informações e quesitos em cumprimento ao supramencionado.

4.1. Dos dados sobre a execução das regras estabelecidas no contrato

No último trimestre de 2023 foram oficializadas nos autos do processo administrativo relativo ao Terminal Rodoviário de Floriano, quanto ao cumprimento das cláusulas contratuais e sobre ações que fomentam o desenvolvimento da concessão. A saber:

- a) Notificação sobre pendências contratuais e sobre obras e manutenção da rodoviária de Floriano: em 26/12/2023 foi enviado oficio circular solicitando o envio de informações decorrentes das obrigações firmadas no contrato de concessão, como: o Cronograma de obras, serviços e/ou eventos a serem realizados no ano de 2024;- o registro/inventário dos bens reversíveis do ano de 2023, caso se aplique;- a Pesquisa de satisfação dos usuários do equipamento para o ano de 2023, caso se aplique;- o Relatório anual, referente ao ano de 2023, contendo: a descrição das a atividades realizadas no ano anterior; o detalhamento dos resultados alcançados; a demonstração do cumprimento de metas e indicadores de desempenho; a descrição de obras de melhoria, atividades de manutenção, prevenção e emergencial, eventuais períodos de interrupção das a atividades e suas justificativas, envio de informações decorrentes das obrigações firmadas no contrato de concessão, o relatório do estado de conservação do bem; os relatórios financeiros (DRE, balanço patrimonial); e demais dados relevantes.
- b) Pesquisa de satisfação (id 011764085): Em conformidade com a Cláusula 11 do contrato em análise, a concessionária apresentou a pesquisa realizada entre os dias 22 a 23 de fevereiro de 2024. A pesquisa apresenta parâmetros definidores da qualidade dos serviços, contribuindo para percepção e fomento para desenvolvimento do serviço público.
- c) Relatório de Avaliação de investimentos e controle de bens (id 012027650).



d) Apólice do seguro do Terminal de Floriano (id 01207650): Vigência: das 24:00 h de 06/12/2023 às 24:00 h de 06/12/2024.

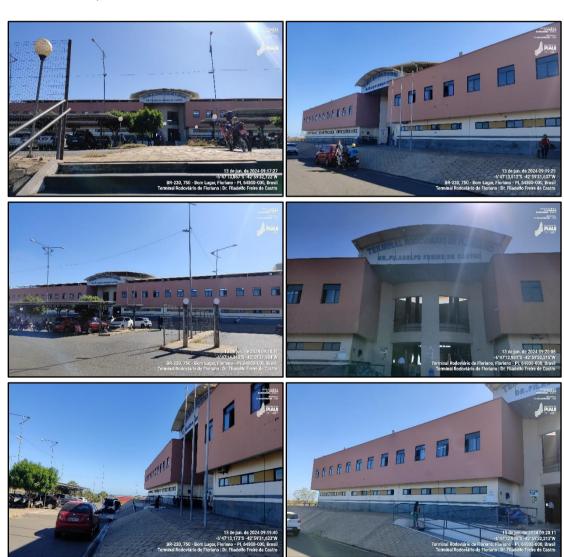
5. DA VISTIA TÉCNINCA - TERMINAL RODOVIÁRIO FILADELFO FREIRE DE CASTRO

Em 13 de junho de 2024, o CMOG realizou a visita técnica ao Terminal Rodoviário Filadelfo Freire de Castro, localizado em Floriano-PI com escopo de fiscalização e monitoramento do cumprimento de obras, prevenção e manutenção do espaço.

A visita técnica foi realizada pelos servidores Justina Vale de Almeida e Hizadora Silva Lima, representando a SUPARC. A visita foi acompanhada também, por equipe da concessionária.

Os itens a seguir contêm os registros fotográficos do espaço do terminal rodoviário, bem como as observações pontuadas a partir a inspeção técnica desempenhada.

5.1. Fachada Principal









5.2. Pátio Principal e Estacionamento

O estacionamento está em bom estado de conservação. Observou-se a presença de um carport solar, que se trata da instalação de um sistema fotovoltaico na estrutura do estacionamento, fornecendo energia para o terminal rodoviário.





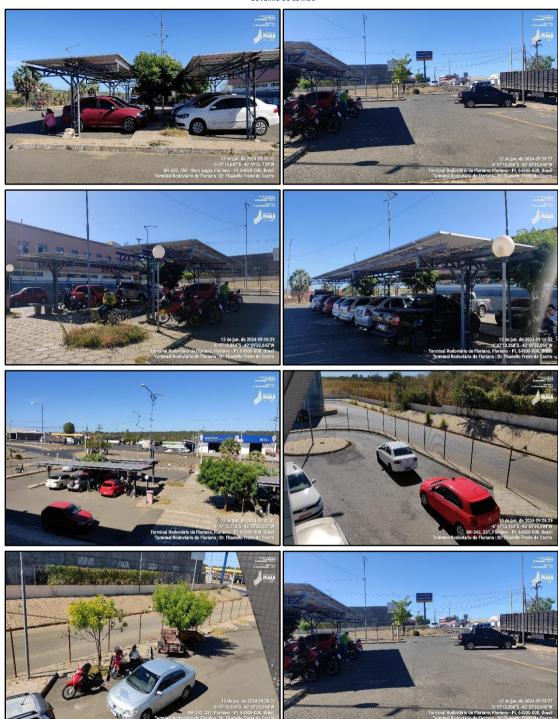












5.3. Pátio de Manobras com Guarita de Segurança e Desembarque.

O pátio de manobras do Terminal Rodoviário foi reformado, resultando em uma redução visível de buracos e possui uma guarita para fins de vigilância, no entanto, necessitando de reforma.

























































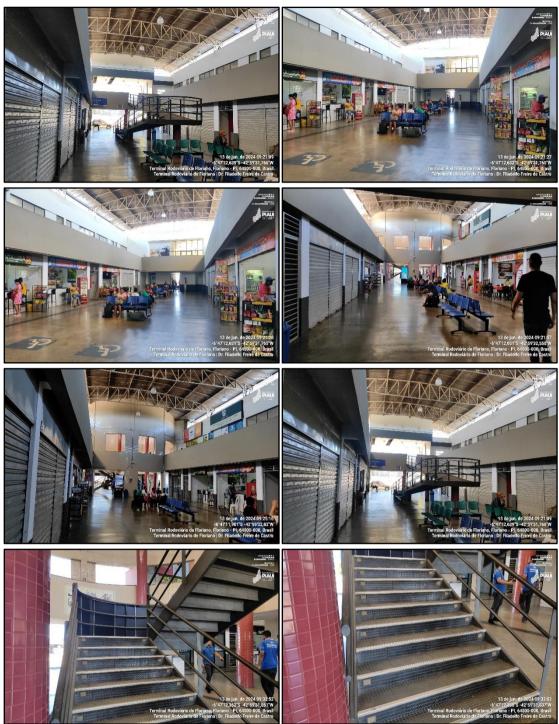


5.4. Pavimento inferior





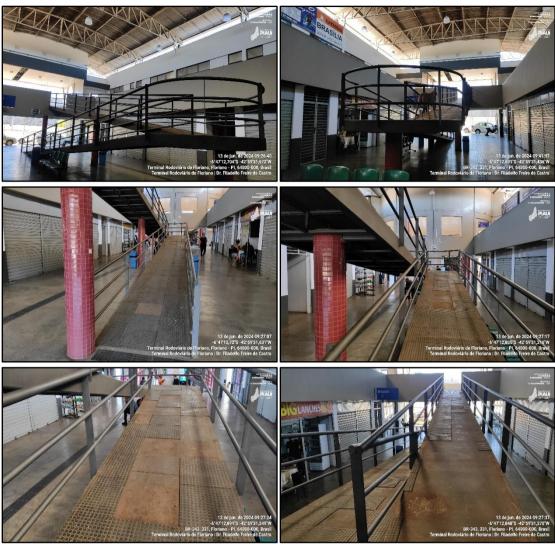




5.5. Rampa de Acesso ao Pavimento Superior

A rampa de acesso para pessoas com deficiência possui inadequações devido à ausência parcial de tapetes antiderrapantes, portanto, é urgente a realização de manutenção e instalação de um novo piso com revestimento antiderrapante.





5.6. Pavimento Superior











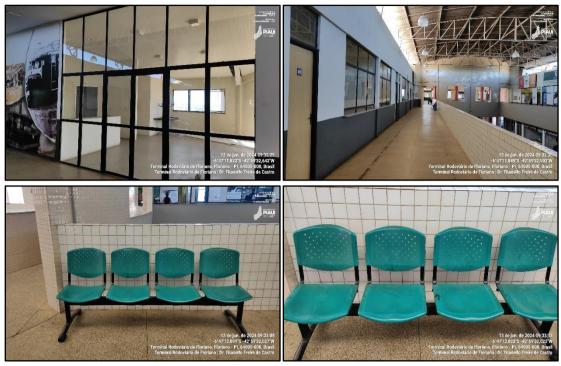












5.7. Teto do Terminal Rodoviário

O teto do Terminal Rodoviário **exibe pequenas avarias, requerendo a realização de reparos adequados.** Além disso, é necessário realizar manutenção e/ou substituir o forro do Terminal Rodoviário, uma vez que está comprometido, com a ausência de partes do forro de PVC evidenciada.







5.8. Administração e Sistema de Monitoramento









5.9. Banheiros/Sanitários

Os banheiros passaram por manutenção e se encontram em bom funcionamento, embora a necessidade de reparos deva ser constante;

















5.10. Drenagem do Terminal Rodoviário



5.11. Desplacamento do revestimento externo

O revestimento externo das paredes do Terminal Rodoviário está **sofrendo desplacamento**, tornando necessária a substituição do revestimento.





5.12. Sistema de Combate a Incêndio

O Sistema de Incêndio foi revitalizado, entretanto, com o projeto de reforma do terminal rodoviário, necessitará de um novo projeto para se adequar às mudanças realizadas.







5.13. Bebedouros

Os bebedouros precisam de limpeza constante, uma vez que as imagens em anexo evidenciam bebedouros sujos, tendo um deles sem o seu devido funcionamento.





5.14. Equipe



6. ANEXOS

Tabela resumo da Pesquisa de Satisfação do Terminal Rodoviário de Floriano.

ohre or sene	ertne asnacificos d	o terminal como	limners sequen	en comunicação u	euni aunlidada		
Sobre os aspectos específicos do terminal como limpeza, segurança, comunicação visual, qualidade dos sanitários e avaliação do estacionamento, o resultado da pesquisa aponta os seguintes							
esultados:	a c cranageo do	Catacioniamicina	, o resultado o	a perquire apoint	a os seguintes		
abela 02. Avali	ação dos niveis de ser	viços					
		PARÂMETRO DE AVALIAÇÃO					
SERVIÇO AVALIADO		Muito Bom	Bom	Regular	RESUL TADO		
	Limpeza	8,60	76,00	14,00	98,60%		
	Segurança	8,50	58,50	23,00	90,00%		
Aspecto Geral do Terminal	Comunicação Visual e Placas Indicativas	9,10	67,50	21,20	97,80%		
Sanitários	Aspecto Geral	13,00	68,00	9,10	90,10%		
	Limpeza	13,20	69,10	9,20	91,50%		
	Aspecto Geral	5,00	65,00	27,00	97,00%		
Estaciona	Atendimento	5,00	65,00	27,00	97,00%		
mento	Organização	5,00	65,00	27,00	97,00%		

Fonte: Pesquisa de Satisfação Ano 2024, Processo SEI nº 00010.000069/2022-38, ID 011764085

7. CONCLUSÃO

Considerando as atividades executadas pela Concessionária durante o período de abril a junho, foi possível constatar que O Terminal Rodoviário de Floriano apresenta pendências recorrentes e inércia da concessionária diante dos problemas apresentados, mas respaldada no Aditivo assinado para as intervenções de melhorias. A empresa foi devidamente notificada quanto aos descumprimentos contratuais, no entanto espera o início das obras de requalificação do terminal acertada por meio do 1º Termo Aditivo ao contrato (id



011972468). O alvará de execução das obras de reforma e requalificação do terminal, foi expedido em 22/5/2024 (id 012950344).

Teresina (PI), 04 de julho de 2024.

Membros do Comitê de Monitoramento - SUPARC:

Emmanuel Fernando de Assunção Saraiva Eric Marinho do Nascimento Justina Vale de Almeida

Membro do Comitê de Monitoramento - STRANS:

Alberto Djanir Botelho Moreira José Cardoso de Sousa Mayara Matos Gonçalves Silva



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - SEAD-PI COMITÊ DE MONITORAMENTO E GESTÃO - SUPARC - SEAD-PI

Av. Pedro Freitas, 1900 Centro Administrativo, BL1 - Bairro São Pedro, Teresina/PI, CEP 64018-900 Telefone: - http://www.sead.pi.gov.br/

Aprovação 2024/SEAD-PI/GAB/SUPARC/CMOG

Teresina/PI, 02 de agosto de 2024.

O Comitê de Monitoramento e Gestão, CMOG, nos uso das suas atribuições legais, em especial as constantes na Resolução Nº 02, do Conselho Gestor de PPP do Estado do Piauí, publicado no Diário Oficial do Estado do Piauí, no dia 22 de outubro de 2018, vem, através dos seus membros que abaixo subscrevem, manifestar anuência aos Relatórios do 2º Trimestre de 2024 (013809020), referente às atividades e obrigações vinculadas ao CONTRATO Nº 002/2015 que tem como objeto a Concessão de Serviços Públicos para Administração, Operação, Manutenção e Exploração Comercial de Áreas e Serviços do **Terminal Rodoviário de Floriano**, Precedida de Obras de Modernização e Fornecimento de Equipamentos e Sistemas de Tecnologia de Informação e de Monitoramento, firmado entre a Secretaria de Estado dos Transportes-SETRANS a Concessionária SINART.

Teresina-PI, 02/08/2024.

(assinado eletronicamente)



Documento assinado eletronicamente por **JUSTINA VALE DE ALMEIDA - Matr.0373383-1, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 02/08/2024, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



Documento assinado eletronicamente por **ERIC MARINHO DO NASCIMENTO - Matr.359840-3, Comitê de Monitoramento e Gestão - SUPARC**, em 02/08/2024, às 11:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142</u>, de 28 de fevereiro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL FERNANDO DE ASSUNÇÃO - Matr.371596-5**, **Diretor**, em 06/08/2024, às 13:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Cap. III, Art. 14 do <u>Decreto Estadual nº 18.142, de 28 de fevereiro de 2019</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.pi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **013809066** e o código CRC **498AE5B1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 00010.000069/2022-38

SEI nº 013809066

06/08/2024, 13:23